

TERMO ADITIVO Nº 049/2022-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.105.195-5

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Estratégia Saúde da Família-ESF

OBJETO DO ADITAMENTO: Recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de 04 (quatro) aparelhos de eletrocardiograma para as UBS: Vila Praia, UBS Jardim Helga, UBS Jardim Mitsutani e UBS Jardim Olinda - Processo SEI 6010.2022/0001468-4.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 - Fica estabelecido para o orçamento global no valor de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)** para investimento/equipamento.
- 1.2 - Conforme descritos documentos do processo SEI 6010.2022/0001468-4, o valor refere-se a Emenda Parlamentar do Vereador Fernando Holiday e será utilizado para a aquisição de 04(quatro) aparelhos de Eletrocardiogramas para as UBS: Jardim Helga, Jardim Mitsutani, Jardim Olinda e Vila Praia.





TERMO ADITIVO Nº 049/2022-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

1.3 - As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.4450.5200.00 fonte 00.

CLÁUSULA SEGUNDA

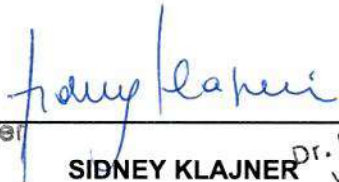
2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.


São Paulo, 19 de agosto de 2022.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Dr. Sidney Klajner
Presidente
SIDNEY KLAJNER
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN



Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

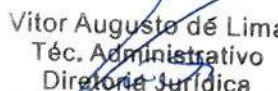
TESTEMUNHAS:

Sandra R. M. de Araujo Pêrigo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein



NOME: SANDRA R. M. A. PÊRIGO

RG: [REDACTED]



Vitor Augusto de Lima
Téc. Administrativo
Diretoria Jurídica

NOME:

RG: [REDACTED]



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica